

Lei nº 404/86

Símula: Dá denominação à Escola situada no Bairro Santa Cruz do Pinhal.

A Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada Escola Rural Estadual "José Bueno de Godoy", a unidade escolar situada no Bairro Santa Cruz do Pinhal, neste município.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Siqueira Campos, 1º de abril de 1986


Antonio Barbosa do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Tribunal Plurinacional nº 31/05/86